



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.218 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Saúde”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o OFÍCIO Nº 008/2023 - CMS;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O **Conselho Municipal de Saúde** do Município de Águas da Prata, será composto observando-se a seguinte nomeação:

Representantes de Governo e Prestadores de Serviços conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS

Prefeitura Municipal

Titular: Igor B. Benevides

Suplente: Rafaela Gruli

Titular: Luciana Alves Perinotti

Suplente: Vanessa de Lima Mamede

Titular: Devison Fagundes Barbosa dos Santos

Suplente: Paulo Vicente da Silva

Representantes de Trabalhadores da Saúde

Titular : Mariana Pereira N. de Assis Vieira

Suplente: Regina Célia Menezes Maretto

Titular: Juliana Mousessian Goulart

Suplente: Adriana Benaglia de Oliveira

Titular: Marcelo Donizetti da Silva

Suplente: Ana Ligia da Silva

Representantes dos Usuários da Saúde

Sociedade Amigos da Juventude - SAJ

Titular: Vilma Matilde Elizabeth Chacur

Suplente: Loester Fioravanti

RS



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Nosso Clube de Águas da Prata – (Velha Guarda)

Titular: Marcia Aparecida Vera Betito

Suplente: Graucy de Oliveira

Pastoral da Criança

Titular: Maria Aparecida Quirino Costa

Suplente: Valdirene Aparecida Cândido dos Santos

Prestador de Serviço no Município

Titular: Adoniran Ferreira Pinto Neto

Suplente: Maria Aparecida Figueiredo Ferreira

Lar de Idosos – Nossa Senhora de Lourdes

Titular: Beatriz Jove Godoy

Suplente: Vanessa Tassoni de Souza

ARTIGO 2º - Em caso de desistência e saída de membros, o Presidente em exercício do Conselho, deverá comunicar a Administração Municipal para a substituição do mesmo, que se fará através de **Decreto**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o **Decreto Nº 3.217/2023**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal